



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE
CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO

De: Contratação Pública
Júri

Para: Sr. Presidente da Câmara

Nº DAGR.CP – 353.23

Data: 26-05-2023

Assunto: HASTA PÚBLICA - Extração e Alienação de Cortiça na Árvore -
PROCº 1/2023

Esclarecimentos

No âmbito do procedimento por hasta pública para extração e alienação de cortiça na árvore, foram solicitados esclarecimentos por dois interessados (Doc's em anexo), onde é questionado qual o valor do desconto para o teor de humidade da cortiça no dia da extração e pesagem.

Analisados tais pedidos, verifica-se que é prática corrente de mercado considerar-se um desconto para o teor de humidade na cortiça, como resulta de documentação igualmente anexa.

Neste contexto, submete-se a aprovação que seja considerada um desconto de 17 % na pesagem da cortiça no dia de extração.

Uma vez que o prazo de apresentação de propostas termina hoje dia 26 de maio de 2023, igualmente se submete à aprovação a alteração de tal prazo, fixando novo prazo de apresentação de propostas até 2 de junho de 2023 pelas 17:00 horas, com a possibilidade de quem já tenha apresentado proposta a poder retirar e apresentar uma nova.

1. Submeter à aprovação do Órgão competente para contratar a decisão de esclarecimentos acima identificados, seguindo-se os demais trâmites procedimentais, incluindo a publicitação em diário da república, conforme se estabelece no artigo 50.º, n.º 8, do CCP, em virtude do prazo para prestar os esclarecimentos solicitados pelos interessados e proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento terminar, dia 26 de maio de 2023 e, ratificar esta mesma decisão em reunião de câmara imediatamente subsequente em virtude de este ser um assunto da sua competência.
2. Mais se refere que, caso o ponto anterior seja, desde já, autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara, deverá tal autorização ser posteriormente ratificada pela Câmara, enquanto Órgão competente para a contratação em causa

DESPACHO :

Ao Sr. Presidente

Informo que o present processo está instruído d acordo com a legislação em vigor, pelo que submeto consideração superior par autorização.

Autorizo:

**Fernando Manuel
Gonçalves Pina Pinto**



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE
CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO

À consideração superior,

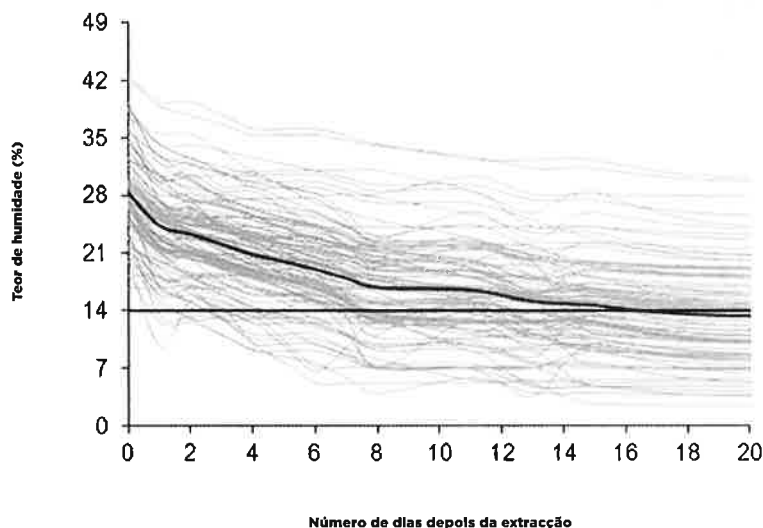
O Júri

Presidente: João Carlos Faria Marques

1.º Vogal: Maria João Oliveira

2ª Vogal; Luis Cardoso

Figura 2: Teor de humidade (%) de 97 pranchas de cortiça (linhas cinzentas) durante 20 dias de secagem, com o valor médio de humidade (%) (linha preta) e o valor de referência de 14% (linha reta).



Fonte: Costa, A., 2012 [1]

CURIOSIDADES

- A distribuição da água nas pranchas de cortiça à extração não é uniforme. O conteúdo em água é superior no interior junto ao entrecasco (barriga da prancha) e diminui radialmente até atingir o equilíbrio na parte exterior (costas da prancha). As condições climatéricas, nomeadamente a temperatura e a humidade do ar, bem como a velocidade do vento podem acelerar ou atrasar o processo de secagem [1].

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

- 1) Costa, A., Pereira, H., 2012 – Drying kinetics of cork planks in a cork pile in the field, Food Bioprod Process <http://dx.doi.org/10.1016/j.fbp.2012.08.002>
- 2) Reis, A., 1995 – Conhecimento da humidade a que se referem a quantidade e o preço da cortiça acordados para efeitos de transacção comercial. Um importante passo no sentido do aumento da transparência do processo de comercialização da cortiça no mercado. Divisão de Estatística e Estudos Económicos Instituto Florestal, Lisboa.

A UNAC - UNIÃO DA FLORESTA MEDITERRÂNICA

A UNAC representa os interesses dos produtores florestais do espaço mediterrânico português junto das instituições nacionais e europeias, através de uma estratégia de intervenção de cariz técnico-político. Através da UNAC, as organizações de produtores florestais do espaço mediterrânico definem posições comuns sobre temas estratégicos e transversais, desenvolvendo contributos e participações válidas, construtivas e tecnicamente fundamentadas. Tem uma área territorial de influência de dois milhões de hectares, representando cerca de 700.000 hectares de áreas agroflorestais e cerca de 16.000 produtores.

R. Mestre Lima de Freitas, n.º 1
1549 - 012 Lisboa
Tel: + 351 21 710 00 14
Fax: + 351 21 710 00 37
E-mail: geral@unac.pt
www.unac.pt

FICHA TÉCNICA

Edição: UNAC - União da Floresta Mediterrânica
Design Gráfico, Paginação e Preparação Gráfica: Whitespaco
Impressão e Acabamento: Whitespaco
Tiragem: 1500 exemplares
Lisboa, Setembro 2018

HUMIDADE DA CORTIÇA



unac



União da Floresta Mediterrânica



PROGRAMA
NACIONAL DE
BIOECONOMIA
2020



2020
UNAC
www.unac.pt

ENQUADRAMENTO

A humidade da cortiça foi desde sempre um parâmetro considerado na sua comercialização, sendo normalmente expresso como um desconto percentual sobre a quantidade total de cortiça, determinada por pesagem ou por cubicagem.

Até à década de 90 (séc. XX), descontos de humidade de 20% eram comuns apesar da existência de um normativo do IPQ - Instituto Português da Qualidade, que referia o teor de 14% de humidade para considerar a cortiça comercialmente seca. Na realidade, este valor de referência nunca foi formalmente integrado na comercialização, talvez pela ausência de práticas e hábitos de quantificação da humidade da cortiça no campo ou pelo facto da cortiça em pilha poder atingir valores de humidade inferiores a 14% até ser carregada durante o verão. Na prática corrente, era acordada a ausência de descontos de humidade em caso de empilhamento desde que passassem 21 dias. Apesar disto, nas transações a nível industrial é considerada a NP ISO 1216:2011 e o teor de 14% de humidade como cortiça comercialmente seca.

Em 1995, esta problemática foi abordada pelo Instituto Florestal através da publicação de um folheto com as fórmulas corretas de aplicação dos descontos de humidade ao preço de venda ou à quantidade de cortiça, tendo por objectivo aumentar a transparência na comercialização da cortiça. Apesar disto, ainda hoje os descontos percentuais de humidade são incorretamente aplicados directamente sobre a quantidade de cortiça, o que implica que o mesmo desconto aplicado em cortiças com teores de humidade distintos pode traduzir-se em descontos de quantidade de cortiça e não de quantidade de água.

Na realidade, no processo de comercialização, ao invés de se acordar num desconto de humidade, uma vez que o teor de humidade real pode ser quantificado através da colheita de provetes e secagem em estufa a 103°C até peso constante, vendedor e comprador deveriam acordar na humidade de referência a que o preço proposto se refere. Assim sendo, aquando do momento da venda poder-se-ia fazer a determinação da humidade da cortiça e calcular a quantidade real de cortiça para a humidade de referência acordada.

figura 1

Aplicação do desconto de humidade de 17% (quantidade de cortiça: 10.000g; humidade média: 25%)	
Cálculo incorreto (não considera qualquer humidade de referência)	Cálculo correcto considera 14% a humidade de referência (np iso 1216:2011)
$10.000g \times (1 - 17/100) = 8.300g$	$10.000g \times \frac{1 - (25/100)}{1 - (14/100)} = 8.721g$

Apesar de menos rigoroso, no processo de comercialização poderiam ser considerados os valores médios de humidade quantificados por Costa (2012) [1]. Neste estudo (ver figura 2), os teores de humidade das pranchas seleccionadas à extracção variaram entre 15,6% e 42,5%, com um valor médio de 28,3%. A perda de humidade foi bastante rápida nos primeiros dois dias, desacelerou entre o 2º e 15º dia¹, e a partir daí decresceu ainda mais lentamente até estabilizar. Ao fim de 20 dias o valor médio de humidade era de 13,3% (já inferior aos 14% de referência da norma, o que pode justificar a ausência de descontos de humidade para pilhas fechadas e no campo há mais de 21 dias). A estabilização da pilha em termos de humidade ocorreu passados 54 dias e com um teor médio de 6,2%.

Apesar da elevada variabilidade detectada no teor de humidade das pranchas de cortiça à extracção, todas elas apresentam um padrão semelhante de secagem ao longo do tempo [1] o que permite utilizar na prática os resultados acima mencionados para apoio à comercialização.

A colheita de provetes para determinação da humidade da cortiça pode ser feita à extracção ou aquando do carregamento para a fábrica (conforme acordo/contrato estabelecido entre as partes). Utiliza-se para o efeito uma faca de facear cortiça, com a qual se retiram 30 provetes do interior de pranchas aleatoriamente escolhidas. No caso das amostras à extracção, estes provetes têm de ser cortados das pranchas de cortiça imediatamente após a retirada da árvore, e não quando estão empilhadas no solo, dado que a perda de humidade é bastante rápida nesta fase inicial.

Todos os provetes têm de ser acondicionados em arca frigorífica, para minimizar a perda de água, e rapidamente transportados para laboratório para determinação da humidade.

1. Fórmula de determinação da humidade (%) = (peso húmido - peso seco) / peso húmido

RECOMENDAÇÕES

1. Saiba quais são os descontos correntes de humidade em prática no mercado em cada ano
2. Tal como a quantidade de cortiça e a sua qualidade, a humidade da cortiça é mais um parâmetro que deve conhecer para melhor negociar
3. Negocie o seu desconto de humidade com base em valores reais, solicitando a determinação da humidade da cortiça junto da sua Associação de Produtores Florestais
4. Acompanhe a extracção e a realização das amostras de humidade, garantindo:
 - um número mínimo de 30 provetes/ amostra de humidade;
 - recolha dos provetes do interior da prancha e não dos limites exteriores das pranchas;
 - recolha imediata dos provetes após extracção (determinação da humidade à extracção), ou recolha aquando do carregamento para a fábrica (determinação da humidade à saída da exploração), dependendo do que foi acordado;
 - correto acondicionamento em sacos de plástico dentro de arca frigorífica.

Em caso de dúvida, contacte a sua Associação de Produtores Florestais.

Luis Manuel Cardoso

De: WRI <wri.geral@gmail.com>
Enviado: 23 de maio de 2023 08:49
Para: propostas.compras
Assunto: Esclarecimentos sobre hasta pública CM Alcochete nº 01/2023

Atenção: Este é um email externo e pode ser malicioso. Por favor tenha cuidado ao clicar em links e abrir anexos. Obrigado

Bom dia Prezadas (os) Senhoras (es),

Espero que se encontrem bem.

De acordo com os procedimentos legais, tendo em conta a pesagem diária a efectuar, no concurso de extração de cortiça com hasta pública nº 01/2023, vimos gentilmente solicitar confirmação, sobre a aplicação do desconto de 20% (vinte) , aplicado ao peso apurado nesse mesmo dia de pesagem , afim de apuramento de valores finais a pagar à CM Alcochete.

Aguardando comentários.

Melhores cumprimentos

A gerência

WRI, Lda.

Luis Manuel Cardoso

De: Novos Trilhos <novostrilhos.floresta@gmail.com>
Enviado: 23 de maio de 2023 19:08
Para: propostas.compras
Assunto: Pedido de esclarecimentos

Atenção: Este é um email externo e pode ser malicioso. Por favor tenha cuidado ao clicar em links e abrir anexos. Obrigado

Boa tarde,

Na sequência do processo n.º 01/2023 - Extração e Alienação de Cortiça na Árvore, e após visita ao local, solicita-se a V. Exa, que nos informem, de acordo com o ponto 6.do Programa de Procedimento, **qual o valor do desconto para a humidade.**

Com os melhores cumprimentos,

José Contador



